



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 277/2019
19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na lei 9.784/99;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO a deliberação da 444ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren-SE;
CONSIDERANDO a Decisão Coren-SE nº 052/2019;
CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 0241/2019;
CONSIDERANDO a busca da gestão do Coren-SE pela adequada prestação do serviço público finalístico da entidade, prezando pelos princípios da transparência, moralidade e impessoalidade.

RESOLVEM:

Art. 1º – Instaurar **Comissão** para acompanhar a realização de **Concurso Público** para provimento de empregos públicos efetivos de **Técnico Administrativo e Enfermeiro Fiscal**, composta pelos seguintes membros:

Clarice Fonseca Mandarino (Conselheira)
Lucas Fernandes Araújo (Empregado público do Coren-SE)
Daniela de Santana Miranda (Empregada pública do Coren-SE)
Jefferson Santos da Silva Braga (Representante SINDISCOSE) e,
Gabriela de Carvalho Lima Pereira (Representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe - SEESE).

Art. 2º A Conselheira Clarice Fonseca Mandarino será a presidente da Comissão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de dezembro de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária